



## CHAMADA 09/2023/Polo de Inovação - RETIFICAÇÃO 01

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, <u>neste link</u>.

### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e de cursos técnicos para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- "Soluções Facilitadoras para Mobilidade Elétrica"
  - Coordenado pelo Prof. Joabel Moia, do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Florianópolis, em parceria com a unidade Embrapii do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD), a unidade Embrapii do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e as empresas Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), FuelTech Ltda, Arpac Indústria de Aeronaves Ltda, Skyvideos Soluções em Imagem Área Ltda, Arrow Mobility Ltda e a startup Eion Veículos Elétricos Indústria e Comércio Ltda;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente após a finalização da chamada.

#### 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

### Tabela 1 - Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	05/10/2023
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	05 a 15/10/2023
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	16 a 17/10/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	17/10/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	18/10/2023
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	19/10/2023
Etapa 2 - Entrevista presencial	20 a 26/10/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	27/10/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	30/10/2023
Divulgação final dos classificados (**)	31/10/2023
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	31/10/2023 (***)
Início das atividades alunos graduação e técnico gestão de pesquisa	01/11/2023 (***)
Início das atividades alunos técnico laboratório e montagem eletrônica	01/12/2023 (***)

<sup>(\*)</sup> O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível neste link;



<sup>(\*\*)</sup> Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

<sup>(\*\*\*)</sup> Datas previstas, podem ser ajustadas conforme item 4.3.







#### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para alunos regularmente matriculados no IFSC de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Desenvolvimento de Hardware Eletrônico - Circuitos Auxiliares	Cursando Engenharia Elétrica ou Eletrônica	2	20	1.418,00	22
Técnico - Laboratório e Montagem Eletrônica	Cursando técnico integrado em Eletrônica ou Eletrotécnica	2	20	720,00	7
Técnico - Gestão de Pesquisa	Cursando técnico integrado	2	20	720,00	14

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
  - 4.3.1. A data de início das atividades de cada bolsa será divulgada na convocação, que será publicada no site do Polo de Inovação.
- 4.4. Serão atribuições do bolsista de graduação, as seguintes atividades:
  - 4.4.1. Projeto e Desenvolvimento de circuitos eletrônicos auxiliares para os conversores principais aplicados a veículos elétricos;
  - 4.4.2. Simulação numérica de circuitos eletrônicos;
  - 4.4.3. Desenvolvimento de layout de placa de circuito impresso;
  - 4.4.4. Implementação dos circuitos eletrônicos em bancada:
  - 4.4.5. Testes experimentais e validação dos circuitos eletrônicos desenvolvidos e dos sistema elétrico proposto no projeto;
  - 4.4.6. Elaborar relatórios técnicos.
- 4.5. **Serão atribuições do bolsista de <u>curso técnico</u>**, <u>laboratório e montagem eletrônica</u> as seguintes atividades:
  - 4.5.1. Desenvolvimento de layout de placa de circuito impresso;
  - 4.5.2. Simulação numérica de circuitos eletrônicos;
  - 4.5.3. Montagem de circuitos eletrônicos;
  - 4.5.4. Obtenção de resultados experimentais de circuito eletrônicos e do sistema elétrico proposto no projeto;
  - 4.5.5. Auxiliar os bolsistas de graduação;
  - 4.5.6. Elaborar relatórios técnicos.
- 4.6. **Serão atribuições do bolsista de <u>curso técnico</u>, <u>gestão de pesquisa</u> as seguintes atividades:** 
  - 4.6.1. Gestão, Marketing e Comunicação: Atender a demandas de operacionalização de atividades de gestão, marketing e comunicação relacionados a eventos e projetos de pesquisa e extensão.









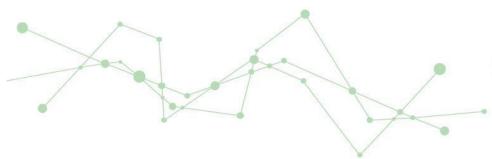
- 4.6.2. Documentação: Auxiliar na organização e manutenção de documentos, tanto físicos como digitais.
- 4.6.3. Processos de Compras: Auxiliar na elaboração dos processos de compras, incluindo estimativas, descritivos e orçamentos.
- 4.6.4. Divulgação: Auxiliar na manutenção e divulgação de projetos de pesquisa e extensão em mídias digitais.
- 4.6.5. Logística de ações de Extensão: Auxiliar na logística de ações de extensão, englobando pré-produção, produção e pós-produção
- 4.6.6. Elaborar relatórios técnicos.
- 4.7. Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:
  - 4.7.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
  - 4.7.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
  - 4.7.3. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme demanda do coordenador;
  - 4.7.4. Elaborar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas;
  - 4.7.5. Auxiliar na elaboração da documentação técnica do projeto;
  - 4.7.6. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do coordenador;
  - 4.7.7. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme demanda do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto;
  - 4.7.8. Prezar pela seguranca individual e coletiva em atividades do laboratório;
  - 4.7.9. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no Polo de Inovação IFSC;
  - 4.7.10. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.

#### 5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
  - 5.1.1. Estar matriculado em curso técnico ou de graduação oferecido pelo IFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
  - 5.1.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
  - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
  - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, se e conforme determinado pelo coordenador do projeto;
  - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
  - 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme este tutorial).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos;
  - 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
  - 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas item 4;
  - 5.2.3. O domínio do idioma inglês;









5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;

# 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível <u>neste link</u>. Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
  - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
  - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações etc.);
  - 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
  - 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

# 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 - Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
Α	Análise do Histórico Escolar	15
В	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	15
С	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista com o coordenador do projeto	50
	Total	100

- 7.2.1. O item "A" corresponde à análise do histórico escolar;
  - 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos.
  - 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá 15 pontos, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais.
- 7.2.2. O item "B" corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
  - 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes, da seguinte forma:







- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
- Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
- Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área:
- Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
- Experiência profissional ou participação prévia em projeto de pesquisa: até
  5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item "B" será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item "C" consiste na avaliação qualitativa das respostas ao questionário.
- 7.2.4. O item "D" corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 - Critérios da Entrevista Presencial

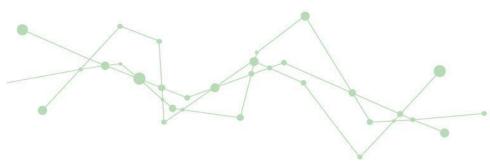
Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo vespertino ou noturno)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	20
	Total	50

- 7.3. Para a Etapa 2 Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
  - 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
  - 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
  - 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC com as orientações a serem seguidas.









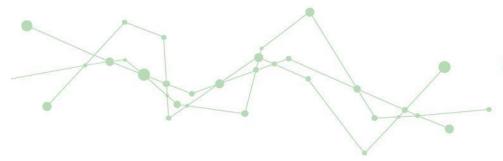
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail joabel.moia@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas Projeto Soluções Facilitadoras para Mobilidade Elétrica".
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, <del>05 de outubro de 2023</del>

30 de outubro de 2023 (retificação 01).

**Prof. Robinson Pizzio**Diretor Geral do Polo de Inovação

Conferido:







# ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

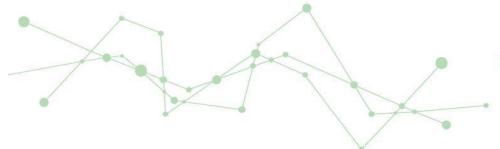
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
Declaro que estou de acordo com as	s regras da Chamada 09/2023/Polo de Inovação, em específico
que:	
( ) Estou regularmente matriculado e	m um curso que atende o requisito da Tabela 2;
( ) Tenho disponibilidade de, pelo n	nenos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do
projeto.	
formulário preenchido e dos docume	de que minha inscrição só será completada com o envio deste ntos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação a, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de não garante a contratação da bolsa.
	Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e digitalmente assinado.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte este link.









# **ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato)
Para: Coordenador do projeto da Chamada 09/2023/Polo de Inovação
Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 09/2023/Polo de Inovação e peço
deferimento.
. Dados gerais do candidato:
Nome completo:
Curso:
E-mail para contato:
Telefone para contato:
2. Justificativa do recurso:
3. Fundamentação legal do recurso:
Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteir
esponsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que fo

Assinatura digital do candidato

declarado.